



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PINDAMONHANGABA-COMUS

Ata nº 050/2020 da Vigésima Sexta Reunião Extraordinária dia 10/03/2020 - COMUS

Data:	10/03/2020	Horário:	14:30 HORAS
Local:	Avenida Albuquerque Lins, 163, São Benedito, Pindamonhangaba/SP.		
Conselheiros Presentes:	1ª Chamada: Rogério Ramos, Meilai Jesus Shen, Leila Mara da Silva, André Luiz Correa Veronez, José Donizeti Azevedo e Mariana Prado Freire		
Faltas Justificadas:			
Visitantes:			
Pauta:	1ª Pauta: Esclarecimento - Caso Luciano Correa Leite.		

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte, na sala do Conselho Municipal de Saúde de Pindamonhangaba, sito a Avenida Albuquerque Lins, número cento e sessenta e três, São Benedito, Pindamonhangaba/SP, realizou-se a Reunião, conforme convocação recebida em regime de comissão para discussão do fato ocorrido com o munícipe Luciano Correa Leite, a respeito de atendimento médico hospitalar. A secretária Meilai Jesus Shen acolhe a todos os presentes, orientando que Mariana Prado vai esclarecer sobre o CROSS e após seguiremos para a outra reunião da CAC da Santa Casa na Secretária de Saúde. Passa-se a palavra para Mariana Prado que informa que trouxe as fichas do CROSS, mas não poderá disponibilizar, pois pertence ao paciente, informando que na capacitação de Urgência a Gislaine Cristina, diretora da urgência e emergência, explicou como funciona a micro regulação da CROSS. Seguindo a ortopedia como funciona a micro regulação da CROSS, ele fazem como se fosse por níveis de complexidade, então o PS a primeira referência de ortopedia é a Santa Casa de Pindamonhangaba, onde ela olha se é ou não complexidade pra Santa Casa, ela nega e automaticamente vai pro nível acima, o que aconteceu nessa discussão da micro regulação ela foi bem à época que municipalizou o HU, daí a diretora regional acabou permitindo que as referências que era pra ir direto pra HU que fosse pra CROSS. Então o que acontece sai da Santa Casa de Pindamonhangaba, e quem regula e a CROSS, sendo que a primeira referência e o Hospital Universitário, mas o hospital não tem respondido nenhuma solicitação, nada, nem de psiquiatria, nem de ortopedia, etc., simplesmente eles nem olham. Faz uso da palavra o Conselheiro José Donizeti perguntando o Hospital Universitário não é eletivo para ortopedia? Retoma a palavra Mariana Prado informando que não seja eletivo, mas a urgência é relativa, o paciente que está com fratura exposta esse vai pra o Regional, paciente que tem uma fratura e precisa operar. Dia 31 de janeiro 2020 o Pronto Socorro cadastrou na CROSS, encaminhou pra Santa Casa, a Santa Casa respondeu que não tinha complexidade pra fazer, por que a Santa Casa não é habilitada para alta complexidade de ortopedia, e alta complexidade de ortopedia é basicamente material, as placas custam muito caras. No passado nós já vimos outras equipes fazerem com material que não eram apropriados, mas não teve êxito, por motivo da placa não aguentar, daí põe uma placa meia boca, que não segura, onde pode voltar a quebrar, o que é caro são esses materiais. Então nós não temos habilitação por não recebemos o recurso suficiente para fazer a compra desse material



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PINDAMONHANGABA-COMUS

mais caro. No dia 01 de fevereiro de 2020 a Santa Casa negou, e o PS abriu novamente, onde lê-se o que consta na ficha, de acordo com a orientação da gerencia medica e DRS, encaminho o paciente para Santa Casa de Pindamonhangaba, ainda que com vaga negada, pois a origem sem o recurso maior complexidade, sendo necessária avaliação e conduta da referência dessa micro região, oriento encaminhar paciente si em condições de transporte, levar exames realizados e essa ficha impressa na origem. Então é assim, o que a CROSS olha, ela quer tirar o paciente de um serviço de menor complexidade e levar para um de maior complexidade, mesmo que como esse caso, que ainda não era a complexidade adequada, pelo menos ele saiu do PS e foi para unidade Hospitalar, vai precisar tomar antibiótico, a refeição e melhor, a acomodação é melhor, condição de tomar banho é melhor, por ser um hospital, na verdade com vaga zero na santa casa que já havia dito que não tinha complexidade para resolver no dia 01 de fevereiro 2020. No dia 02 de fevereiro 2020 a Santa Casa recebeu o paciente, onde avaliou, fez exames e nesse mesmo dia colocou na CROSS, referindo que o paciente precisava de artrodese que é uma cirurgia de alta complexidade, onde foi colocado na CROSS que não tinha condições de fazer, ai a CROSS finalizou a ficha neste dia, falando que eles não regulam material, finalizando a ficha. No dia 03 de fevereiro 2020, a Santa Casa abriu a ficha novamente falando que não tinha o recurso para o tratamento, a CROSS finalizou a ficha de novo, no mesmo dia 03, a Santa Casa abriu a ficha novamente e CROSS finalizou de novo. No dia 04 de fevereiro 2020 a Santa Casa reabriu e a CROSS finalizou, ainda no dia 4 de fevereiro 2020 a Santa Casa reabriu novamente a ficha as 13:43hs, daí quando foi no final da tarde, onde Taubaté não responde a ficha, não dá um parecer e o Hospital Regional de São José respondeu vaga negada, não dispomos de vaga no momento, onde tem uma observação da CROSS, caso discutido com gerente medico da CROSS Dr. Domingues Guilherme Nápoles, orientou encaminhar para o PS de Taubaté já que a referência e o Hospital Universitário de Taubaté, devido ao potencial de agravo do quadro clinico do paciente e com objetivo de garantir o acesso ao recurso necessário para o tratamento uma atenção à saúde do paciente em questão a origem que não tem condições de proporcionar está regulação é finalizada. Esclarecendo que a referência é o HU, mas a regulação fica dentro do PS de Taubaté, foi aqui que deu o embrolho, pois eles escrevem na CROSS que o DR. Nápoles estava mandando levar o paciente para o PS de Taubaté, para poder acessar o HU, pois eles sabem que Hospital Universitário é igual a Santa Casa de Pindamonhangaba, não igual o Hospital Regional que tem pronto atendimento, o Luciano me ligou era quase media noite, onde orientei que se tem um respaldo da CROSS poderia mandar, pois caso não mandar ele irão questionar o porquê não mandou. Então está difícil as coisas com Taubaté, simplesmente não deixaram o paciente descer da ambulância, com uma ordem da CROSS, foi uma desobediência a autoridade sanitária, onde a Valeria levou isso para frente, como assim agora ninguém respeita a CROSS. Onde os vereadores levaram a questão para o ministério público, da difícil pois tem várias coisas que é referência nossa eles não fazem. Daí o paciente fica dentro da ambulância e volta dentro da ambulância para Pindamonhangaba. Ai o paciente voltou, e foi aquela encrenca, na mesma madrugada dia 05 de fevereiro de 2020 ás 3:30hs da manhã, eles cadastraram de novo explicando que Taubaté tinha negado, onde a CROSS ficou rebatendo falando que a ficha tinha sido finalizada, pois o paciente tinha sido encaminhado para HU, mas o HU não aceitou, ficando assim, Hospital Regional de São José caso aceito, paciente deverá ser encaminhado com ambulância/UTI acompanhado pelo médico, relatório clinico detalhado, exames de laboratório e imagem realizados com prescrição



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PINDAMONHANGABA-COMUS

médica, cópia da ficha CROSS, documentos pessoas e termo de consentimento do paciente e responsável, avaliação da condição do paciente para deslocamento de transporte para São José fica sobre a responsabilidade do médico que no momento o assiste. Faz uso da palavra o Conselheiro José Donizeti perguntando se esse paciente foi transportado com ambulância/UTI, se calcanhar precisa de UTI? Retoma a palavra Mariana Prado esclarecendo que nesse caso já era uma exigência do hospital que ia receber. Intervém o Conselheiro José Donizeti, falando que teve um custo de mais ou menos de 11 mil reais só de ambulância. Retoma a palavra Mariana esclarecendo que a viagem para São José dos Campos tem um custo de R\$ 1mil reais, cada viagem. Destaca o Conselheiro José Donizeti, que se fizer um apanhado, de todas as transferências de CROSS, com certeza vai enxergar que não tem transferência após as 18:00hs, sendo eletivo. Faz uso da palavra o Presidente Rogério Ramos esclarecendo que a Vanelle (Enfermeira Chefe PS) e Patrícia (Pronto Socorro) disseram que até as 21:00hs faz, mas Santa Casa é até as 18:00hs. Retoma o Conselheiro José Donizeti citando que o paciente aparece em Taubaté, onde a Live foi feita era uma e pouco da manhã, segundo ele mesmo relatou a mais de uma hora ele estava aguardando, ele chegou por volta de meia noite. Retoma a palavra Mariana esclarecendo que a vaga foi liberada mais cedo entre 18:00hs e 19:00hs, o despacho do Dr. Nápoles, encaminhava para o Hospital Universitário de Taubaté, daí a enfermeira ficou tentando confirmar se era isso mesmo, se era para levar para Taubaté, por que não é uma referência comum, nesse impasse de vai levar, não vai levar, quando foi às 11:30hs da noite, o Luciano (Santa Casa) me ligou pra passar a situação, daí eu falei pra levar, tem uma orientação da CROSS, chamando o paciente, a ficha estava aberta há vários dias, e tem uma determinação Do gerente da CROSS pra levar, e deu o rolo que deu. Na verdade, a CROSS não deveria ter colocado para o Pronto Socorro, a referência é o HU, só que o HU não queria receber. Faz uso da palavra o Conselheiro André Veronez dizendo, que entende que houve um equívoco por parte da CROSS, e como essa manifestação por parte da Secretaria questionando isso, compete a nós conselho apoiar essa reclamação sobre a CROSS. Retoma a palavra Mariana Prado, esclarecendo que a CROSS é veículo, e não serviço, o nosso problema não é a CROSS, e sim o Hospital Universitário de Taubaté. Continuando relata que os vereadores fizeram questionamento para DRS dizendo que estão recebendo denúncia que o Hospital Universitário não estava atendendo Pindamonhangaba. Esclarece também que antes eles disponibilizaram colonoscopia e endoscopia, sendo que tiraram da lista. Orienta que seja solicitado para Secretária de Saúde ou a DRS, pedindo esclarecimento por que o paciente não foi aceito no Pronto Socorro Municipal/Hospital Universitário de Taubaté neste dia já que tinha a orientação da CROSS. A Conselheira Leila Mara lê à ata do dia 13 de fevereiro de 2020 para esclarecimento do fluxo do referido caso. Sem mais nada a discutir se deu por encerrada a reunião às 15:09hs. E eu Meilai Jesus Shen, secretária, lavro essa Ata.

SEGMENTO	DADOS PESSOAIS	ASSINATURA
USUÁRIO - Titular	Rogério Ramos	
TRAB. - Titular	Meilai Jesus Shen	
USUÁRIO - Titular	Leila Mara da Silva	
TRAB. - Titular	André Luiz Correa Veronez	
SUPLENTE	José Donizeti Azevedo	



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PINDAMONHANGABA-
COMUS**

SUPLANTE - SES	Mariana Prado Freire	
-----------------------	----------------------	--